



Resolução nº 017/CMAS/2024.

**Dispõe sobre a Aprovação das
Prestações de Contas do Fundo Municipal
Do Conselho da Assistência Social**

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros nº3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMAS em reunião ordinária no dia 29 de agosto 2024, constando em Ata nº130/2024 resolvem aprovar as Prestações de Contas dos meses de junho e julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de junho e julho de 2024.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se.

Primavera de Rondônia-RO, 02 de setembro de 2024.

Mateus Deboni
Presidente do CMAS